



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 22/2009

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o **ESPÓLIO DE PEDRO CARDOSO WEBBER (LOCADOR)**, neste ato representado pelo Sr. Henrique Krás Paulo, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 85ª ZE, em Torres-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002381-82.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá nos termos do parágrafo terceiro da cláusula 3 do Contrato n. 22/2009.

CLÁUSULA 2 – O **LOCADOR** foi notificado, em 1º-10-2020, por meio do Ofício TRE-RS P n. 583/2020 (doc. n. 0439332), quanto ao interesse do **LOCATÁRIO** em dar por finda a locação.

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a contar de 03-11-2020.

CLÁUSULA 4 – O **LOCADOR** terá assegurado o direito à percepção de aluguéis e demais encargos devidos até o dia 02-11-2020, inclusive, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Henrique Krás Paulo,
Pelo **LOCADOR**.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 16/10/2020, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454572** e o código CRC **E60D1AC7**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307